



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre

PORTARIA 2/2022 - SEAT/AC/DE/AC/PLENARIO/AC/CRMV-AC/SISTEMA, de 19 de maio de 2022

Disciplina o uso do Sistema Unificado de Administração Pública no âmbito do CRMV-AC, a partir de 19 de abril de 2022 e dá outras providências.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE – CRMV/AC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 e com esteio no art. 11, alínea “i” do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992,

Considerando que o Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV adotou o Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP como meio de tramitação de todos os processos administrativos.

Considerando as disposições contidas nas Leis nº 12.527/2011 e seu Decreto de regulamentação, além dos Decretos nº 8.539/2015 e nº 10.543/2020.

Considerando todas as diretrizes estabelecidas pelo CFMV em relação ao SUAP, descritas na Portaria CFMV nº 122/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer como data de início de utilização do sistema SUAP no âmbito do CRMV-AC, a data de 19/04/2022.

Art. 2º Adotar, no que cabe ao CRMV-AC, todas as diretrizes e a regulamentação dispostas pelo CFMV por intermédio da Portaria CFMV nº 122/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, indo à publicação no site do CRMV-AC (www.crmvac.org.br).

Art. 4º Publique-se nas redes sociais do Regional para ciência de todos.

Méd. Vet. Hélio Blume
Junta Governativa Interina
CRMV-DF 1551

Méd. Vet. José Maria dos
Santos Filho
Junta Governativa Interina
CRMV-CE 0950

Documento assinado eletronicamente por:

- Helio Blume, Secretário-Geral do CFMV - FGSUP - SG, em 19/05/2022 15:12:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 13782
Código de Autenticação: 4ce2c64d3d

